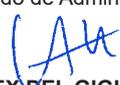



INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 6709

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 0023/2020- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital n.º 001/2019-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento ou termo de parceria no âmbito do Estado do Amazonas; **Considerando** o Decreto Governamental n. 42.061/2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas; **Considerando** o Decreto Governamental n. 42.101/2020, que dispõe sobre as medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus. **Considerando** o item 8.1, etapa 3, 4, 5 e 6, que estipula dentre outros o prazo para homologação/ publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

Prorrogar o Edital n.º 001/2019-FPS, no que se refere aos prazos estabelecidos nos itens 8.1, etapa 3, 4, 5 e 6 passando a prevalecer conforme tabela a seguir:

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

8.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	26/03 a 30/04/2020
4	Apresentação de recursos Contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	04/05 a 14/05/2020
5	Análise de recursos pela Vice Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	18/05 a 26/05/2020
6	Divulgação do resultado definitivo	29/05/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VICE - PRESIDENTE DE HONRA, em Manaus, 24 de março de 2020


KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 6685

PORTARIA N.º 0025/2020-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Edital n.º 001/2020-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento ou termo de parceria no âmbito do Estado do Amazonas; **Considerando** o Decreto Governamental n. 42.061/2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas; **Considerando** o Decreto Governamental n. 42.101/2020, que dispõe sobre as medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para Envio das Propostas/Plano de Trabalho, pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, referente ao Edital n.º 001/2020 - FPS.

Ficam alteradas as datas das etapas do Edital 001/2020-FPS, conforme tabelas a seguir:

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/01/2020 a 19/05/2020

2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	21/05/2020 a 21/07/2020
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	24/07/2020
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	7/27/02020 a 05/08/2020
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	10/08/2020 a 18/08/2020
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	20/08/2020

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	24/08/2020 a 09/09/2020
2	Homologação/Publicação do Resultado pelo Conselho Deliberativo	10/09/2020 a 25/09/2020
3	Apresentação de recursos Contra o resultado do Conselho Deliberativo das OSCs participantes	28/09/2020 a 09/10/2020
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	13/10/2020 a 23/10/2020
5	Divulgação do resultado definitivo	28/10/2020

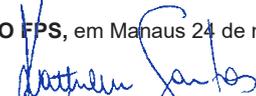
DO PRAZO PARA RESPOSTA DE DILIGÊNCIA:

10 (dez) dias corridos quando requerido pela Administração Pública.

DO CADASTRO DO SISCONV: deverá ser apresentado após aprovação do projeto pelo Colegiado Deliberativo do FPS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus 24 de março de 2020.


KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 6686

PORTARIA N.º 0026/2020- GFPS

A VICE-PRESIDENTE DE HONRA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

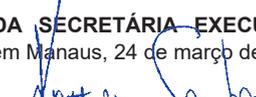
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** Com uma movimentação no valor de **R\$1.119.696,31 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de março de 2020.


KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
 Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza